



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Vitória de Santo Antão/Diretoria de Administração e
Planejamento/Coordenação de Compras e Licitações

Ato de Autorização para Contratação Direta
(Processo Administrativo nº 23298.014359/2026-23)

Objeto: Contratação direta, por dispensa de licitação na forma eletrônica com disputa, para aquisição de materiais de limpeza, em caráter de urgência, para atender às demandas da Coordenação Geral de Assistência ao Educando (CGAE) e da Coordenação Geral de Produção (CGP) do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão, nos termos do Termo de Referência.

Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento célere da demanda institucional, observada a realização do procedimento na forma eletrônica com disputa, conforme instrução constante do processo.

1. Considerando que o Termo de Referência nº 5/2026 descreve a necessidade de aquisição, em caráter de urgência, de materiais de limpeza destinados à manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e continuidade das atividades acadêmicas e administrativas do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão.
2. Considerando que o Estudo Técnico Preliminar nº 6/2026 registrou que a aquisição regular desses materiais está sendo conduzida em processo licitatório próprio, mas que o certame se encontra em atraso, ao passo que os estoques atuais de diversos itens estão em nível crítico ou zerados, impondo a adoção de contratação temporária para evitar desabastecimento.
3. Considerando que o objeto foi definido no Processo Administrativo nº 23298.014359/2026-23, com previsão de aquisição dos itens de material de limpeza, constantes do Termo de Referência, totalizando o valor estimado de R\$ 25.377,33 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).
4. Considerando que o Estudo Técnico Preliminar concluiu pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação, bem como pelo enquadramento da despesa nos limites do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com adoção da dispensa de licitação na forma eletrônica, com disputa.
5. Considerando que o Aviso de Contratação Direta previu a realização da disputa eletrônica com critério de julgamento pelo menor preço, para aquisição de materiais de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos autos.
6. Considerando que este ato de autorização contém, de forma objetiva, a identificação do processo, a definição do objeto, a fundamentação legal para a contratação direta e a justificativa da necessidade administrativa, em

conformidade com os documentos instrutórios constantes dos autos.

7. À vista dos elementos constantes do processo, especialmente do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta, **AUTORIZO** a contratação direta com disputa, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das demandas do IFPE Campus Vitória de Santo Antão, no valor total estimado de **R\$ 25.377,33 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**, observadas as condições e especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos do processo.

A presente autorização abrange os seguintes itens do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Água sanitária, garrafa com 1 litro	Unidade	720	R\$ 2,2160	R\$ 1.595,52
2	Detergente, capacidade 500 ml	Unidade	2.240	R\$ 1,9020	R\$ 4.260,48
3	Esponja de limpeza dupla face	Unidade	480	R\$ 1,3425	R\$ 644,40
4	Esponja de limpeza, lã de aço, embalagem com 8 unidades	Embalagem	176	R\$ 3,0325	R\$ 533,72
5	Pano multiuso, rolo com 300 metros	Rolo	20	R\$ 75,6160	R\$ 1.512,32
6	Papel higiênico, pacote com 8 unidades	Pacote	144	R\$ 5,6725	R\$ 1.724,44
7	Polidor, capacidade 500 ml	Unidade	32	R\$ 27,8780	R\$ 892,16
8	Sabão em pó, pacote com 5 kg	Pacote	72	R\$ 30,9300	R\$ 2.226,96
9	Saco plástico para lixo, 100 litros, pacote com 100 unidades	Pacote	80	R\$ 21,2200	R\$ 1.697,60
10	Saco plástico para lixo, 30 litros, pacote com 100 unidades	Pacote	80	R\$ 49,4460	R\$ 3.956,00
11	Saco plástico para lixo, 200 litros, pacote com 100 unidades	Pacote	36	R\$ 11,6575	R\$ 419,76
12	Touca descartável em TNT, pacote com 100 unidades	Pacote	144	R\$ 41,0725	R\$ 5.914,08
Total				R\$ 25.377,33	

Fica a área competente autorizada a adotar as providências necessárias à continuidade da instrução processual, à adjudicação e homologação do procedimento, à formalização da contratação e à sua divulgação, observadas as

exigências da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

Vitória de Santo Antão/PE, 29 de maio de 2026.

Assinado Eletronicamente
LUÍS LUCAS DANTAS DASILVA
Diretor-Geral do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão



Documento assinado eletronicamente por **Luis Lucas Dantas da Silva, Diretor(a)-Geral**, em 29/05/2026, às 15:59, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2449244** e o código CRC **28D941BB**.